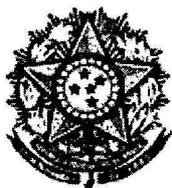


## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 63.399** de ordem, aberta em data de 21 de Agosto de 2001, referente à UMA GLEBA DE TERRAS localizada na zona de Expansão Urbana, d/Município, parte integrante da FAZENDA CAVEIRAS, com área de 291.202,34m<sup>2</sup>, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de: **Empresa, CHAPARRAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.665.012/0001-60, conforme R-2-56.318 d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM REAL**, conforme consta do R-1-62.399, feito em data de 26/11/2001, do qual, destaca-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 05 - Destinada a Praça**, situada a Rua JR-08, com área de 3.075,58m<sup>2</sup>, medindo 73,34m de frente; 81,94m de fundo, com a Rua JR-10; 36,54m pelo lado esquerdo, com a Rua JR-12; 12,566m (AC=90° - R=8,00) + 21,434m (AC=153°30'46"- R=8,00m - T=33,992) + 16,265m (AC=116°29'14" - R=8,00m - T=12,0925)m de de chanfrado, área essa do dominio do **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura



02978011938